Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, instale mais lumin?ias em todas as frentes e vias laterais das escolas municipais, estaduais e particulares, assim como em faculdades e universidade existente na sede rondonense, objetivando melhorar a efici?cia do sistema e ampliar a seguran? de quem passa pelo local, especialmente alunos, professores e funcion?ios destes educand?ios.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a viabilizar a instala?o de um maior n?ero de lumin?ias em todas as frentes e vias laterais das escolas municipais, estaduais e particulares, assim como em faculdades e universidade existente na sede rondonense.

Tal a?o em muito contribuir?na melhora da efici?cia do sistema de ilumina?o p?lica, ampliando consideravelmente a seguran? de quem passa pelos referidos locais, especialmente alunos, professores e funcion?ios destes educand?ios.

Como o Munic?io de Marechal C?dido Rondon possui arrecada?o pr?ria, oriunda da Contribui?o para Custeio do Servi? de Ilumina?o P?lica, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o pleito seja atendido com a maior brevidade poss?el.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 24 de Maio de 2010.

ITO DARI RANNOV

Vereador